CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebem 25/04/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 25/04/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 386, DE 2013.
(Autor: Vereador Rui Capelão Cardoso/PPS)

Indica a implantação de um redutor de velocidade no local que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Rui Capelão Cardoso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de Interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da CETTRANS (Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito), coloque uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Sandro Erasmo entre Joaquim Távora com General Osório, localizado no Parque São Paulo em Cascavel.

É a Indicação. Sala de Sessões.

Cascavel, 25 de Abril de 2013.

Atenciosamente.

**Rui Capelão Cardoso**

**Justificação**

A presente proposta legislativa visa atender à solicitação dos moradores da região supramencionada, que se queixam do excesso velocidade dos motoristas que passam na citada via, colocando em risco de acidente veículos e pedestres. Aguardam-se, portanto, as medidas cabíveis dando à solução tão esperada para o problema.